

4º ATA - DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

Processo : 041/2023.

Objeto : Contratação de empresa especializada em serviço de planejamento, organização, execução e correção das provas para realização de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento dos cargos criados no quadro permanente de pessoal da Administração Pública Municipal de Juripiranga-PB, visando a abertura de concurso público.

1 - Abertura da Sessão

Às 10:15 horas do dia 08 de novembro de 2023, reuniram-se o Presidente e os membros da Comissão Permanente de Licitações, composta por: Albéryc da Silva Souza, Camila Cavalcante de Melo e Edilson Freire de Moraes designados conforme Portaria nº 003/2022. Para dar continuidade aos procedimentos relativos ao processamento da Tomada de Preços Nº 005/2023, tipo Técnica e Preço, global. Inicialmente o presidente declarou aberta a sessão.

2 – Do resultado da Proposta Técnica (Envelope nº 2)

Sobre o resultado das Propostas Técnicas das empresas habilitadas Objetiva Concursos LTDA e da empresa Educa Assessoria Educacional LTDA EPP.

Informo os resultados das propostas técnicas, como segue:

| I - Equipe responsável | |
|---|-----------|
| Educa Assessoria Educacional LTDA EPP | 50 pontos |
| Objetiva Concursos LTDA | 50 pontos |
| II – Experiência da licitante | |
| Educa Assessoria Educacional LTDA EPP | 50 pontos |
| Objetiva Concursos LTDA | 50 pontos |
| III - Experiência em prova prática realizada | |
| Educa Assessoria Educacional LTDA EPP | 50 pontos |
| Objetiva Concursos LTDA | 50 pontos |

Diante do exposto, informo que as empresas Educa Assessoria Educacional LTDA EPP e Objetiva Concursos LTDA, estão habilitadas na fase da Proposta Técnica.

4 – Da fase de recursos

Ficam os interessados notificados para, nos termos do disposto no parágrafo 3º do art. 109 da Lei nº 8.666/93, caso queiram, apresentem recurso, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste extrato.

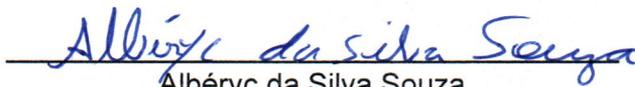
Os documentos encontram-se franqueados à vista dos interessados.

5 – Das continuidades dos atos

Informamos que após o prazo estipulado para a fase de recursos, não havendo interposição, iremos dar andamento nos demais atos do presente processo.

6 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Presidente e membros.



Albéryc da Silva Souza

Presidente

Membros:



Camila Cavalcante de Melo



Edilson Freire de Moraes

execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00037/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- KARIOLANIA FORTUNATO DE PAIVA ARAUJO.

CNPJ: 34.368.181/0001-25.

Item(s): 1 - 2.

Valor: R\$ 65.500,20.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

Aparecida - PB, 09 de Novembro de 2023

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Filizardo da Silva Neto
Código Identificador:144EC45C

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - 4º ATA - DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023**

4º ATA - DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

| | | |
|-----------------|---|---|
| Processo | : | 041/2023. |
| Objeto | : | Contratação de empresa especializada em serviço de planejamento, organização, execução e correção das provas para realização de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento dos cargos criados no quadro permanente de pessoal da Administração Pública Municipal de Jurupiranga-PB, visando a abertura de concurso público. |

1 - Abertura da Sessão

Às 10:15 horas do dia 08 de novembro de 2023, reuniram-se o Presidente e os membros da Comissão Permanente de Licitações, composta por: Albéryc da Silva Souza, Camila Cavalcante de Melo e Edilson Freire de Moraes designados conforme Portaria nº 003/2022. Para dar continuidade aos procedimentos relativos ao processamento da Tomada de Preços Nº 005/2023, tipo Técnica e Preço, global. Inicialmente o presidente declarou aberta a sessão.

2 – Do resultado da Proposta Técnica (Envelope nº 2)

Sobre o resultado das Propostas Técnicas das empresas habilitadas Objetiva Concursos LTDA e da empresa Educa Assessoria Educacional LTDA EPP.

Informo os resultados das propostas técnicas, como segue:

| | |
|---|-----------|
| I - Equipe responsável | |
| Educa Assessoria Educacional LTDA EPP | 50 pontos |
| Objetiva Concursos LTDA | 50 pontos |
| II – Experiência da licitante | |
| Educa Assessoria Educacional LTDA EPP | 50 pontos |
| Objetiva Concursos LTDA | 50 pontos |
| III - Experiência em prova prática realizada | |
| Educa Assessoria Educacional LTDA EPP | 50 pontos |
| Objetiva Concursos LTDA | 50 pontos |

Diante do exposto, informo que as empresas Educa Assessoria Educacional LTDA EPP e Objetiva Concursos LTDA, estão habilitadas na fase da Proposta Técnica.

4 – Da fase de recursos

Ficam os interessados notificados para, nos termos do disposto no parágrafo 3º do art. 109 da Lei nº 8.666/93, caso queiram, apresentem recurso, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste extrato.

Os documentos encontram-se franqueados à vista dos interessados.

5 – Das continuidades dos atos

Informamos que após o prazo estipulado para a fase de recursos, não havendo interposição, iremos dar andamento nos demais atos do presente processo.

6 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Presidente e membros.

ALBÉRYC DA SILVA SOUZA

Presidente

Membros:

CAMILA CAVALCANTE DE MELO

EDILSON FREIRE DE MORAIS

Publicado por:
Camila Cavalcante de Melo Rocha
Código Identificador:D9F9538E

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 994/2023, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 1.957/2023 de 03/01/2023 e demais legislações vigentes.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.531.100,00 (um milhão, quinhentos e trinta e um mil, cem reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

| | | |
|-------|--|--------------|
| 20200 | SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO | |
| 2004 | MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO | |
| | 04.122.1002.2004.3190110000.500 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL | 50.000,00 |
| | Valor Total da Ação (2004) R\$ | 50.000,00 |
| | Valor Total do Órgão (20200) R\$ | 50.000,00 |
| 20500 | SECRETARIA DE AGRICULTURA | |
| 2010 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DA AGRICULTURA | |
| | 20.122.2009.2010.3390390000.500 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA | 5.000,00 |
| | Valor Total da Ação (2010) R\$ | 5.000,00 |
| | Valor Total do Órgão (20500) R\$ | 5.000,00 |
| 20600 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS | |
| 2082 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL | |
| | 12.361.2011.2082.3190110000.500 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL | 1.065.000,00 |
| | Valor Total da Ação (2082) R\$ | 1.065.000,00 |
| 2083 | MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| | 12.365.2010.2083.3190110000.540 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL | 176.000,00 |
| | Valor Total da Ação (2083) R\$ | 176.000,00 |
| | Valor Total do Órgão (20600) R\$ | 1.241.000,00 |
| 20700 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE) | |
| 1052 | AMPL/REF/EQUIPAR PREDIO LABORTORIO DE ANAL. CLINIC | |
| | 10.302.2005.1052.4490520000.601 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 10.000,00 |
| | Valor Total da Ação (1052) R\$ | 10.000,00 |
| 2038 | MANUT DAS ATIV DO CENTRO D APOIO PSICOSSOCIAL CAPS | |
| | 10.302.2005.2038.3190040000.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO | 2.500,00 |
| | 10.302.2005.2038.3390300000.600 MATERIAL DE CONSUMO | 15.000,00 |
| | Valor Total da Ação (2038) R\$ | 17.500,00 |
| 2041 | MATER ATIV D MEDIA E ALTA COMPL AMBUL E HOSPITALAR | |
| | 10.302.2005.2041.3390320000.600 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA | 4.000,00 |
| | Valor Total da Ação (2041) R\$ | 4.000,00 |
| 2079 | MANUTENÇÃO DO PROG.AGENTES COMUNITARIOS SAUDE-PACS | |
| | 10.301.2004.2079.3190110000.500 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL | 116.000,00 |
| | Valor Total da Ação (2079) R\$ | 116.000,00 |
| 2080 | MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO PROGRAMA SAUDE BUCAL | |
| | 10.301.2004.2080.3190110000.500 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL | 7.000,00 |
| | Valor Total da Ação (2080) R\$ | 7.000,00 |
| 2098 | MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA | |
| | 10.304.2025.2098.3190110000.500 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL | 2.000,00 |
| | Valor Total da Ação (2098) R\$ | 2.000,00 |
| | Valor Total do Órgão (20700) R\$ | 156.500,00 |
| 20800 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS) | |
| 2090 | MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SECRETARIA DE ASSIST SOCIAL | |
| | 08.244.2001.2090.3390390000.500 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA | 10.000,00 |